



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 617, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA BARBARA SILVA
ROLIM RONDAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 1423/2022 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Bárbara Silva Rolim Rondan, Agente Administrativo, matrícula n° 4903-4 por 30 dias, a contar de 04/04/2022 referente ao período aquisitivo de 04/02/2021 à 03/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/